



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

Autarquia Municipal  
CNPJ Nº 05.129.529/0001-23

## PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

### **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA DINALZIRA CORDEIRO MANHÃES SILVA.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 5374/2011 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Portaria n.016, de 18/12/2013, publicada no Diário Oficial deste Estado em 20/12/2013, de forma equivocada, informou que a Servidora **DINALZIRA CORDEIRO MANHÃES SILVA** é ocupante do cargo efetivo de "Ajudante de Administração", do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, a qual na verdade é ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Assistente Social", conforme Certidão expedida pelo Setor de Supervisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES;

Considerando que a Administração Pública pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício;

### **RESOLVE**

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 016, de 18/12/2013, publicada no Diário Oficial deste Estado em 20/12/2013, para retificar a descrição do cargo efetivo, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. RESOLVE conceder Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **DINALZIRA CORDEIRO MANHÃES SILVA**, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar de Assistente Social, Classe A, Nível III, Padrão G", do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 - **COM PARIDADE**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato primitivo da aposentação.

Itapemirim - ES, 09 de janeiro de 2014.

**Wilson Marques Paz**  
Diretor Presidente